



**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.184/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000139/2026**  
**Data 14/04/2026**

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000327	05005.2781200142.031 44906100000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150000009999	200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>200.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 14 abril de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguaré.es.gov.br/transparencia>

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Guerra Wandermurem  
Prefeito

